

**PORTARIA Nº 151/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

**CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA REITORIA PARA 2015**

<b>Datas/2015</b>	<b>Ocorrência</b>
<b>Janeiro</b>	Portaria 3.100/2014 – Art 1º – Estabelecer jornada de trabalho das 08 as 14 horas entre os dias 22/12/14 a 31/01/2015. <i>Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada até 31/Março/2015</i>
01/Janeiro	<b>Feriado Nacional: Confraternização Universal</b>
02/Janeiro	<b>Recesso: Portaria IFC 3.101/2014</b>
31/Janeiro	Término Horário de Verão IFC
<b>Fevereiro</b>	
16/Fevereiro	<b>Ponto Facultativo: Carnaval</b>
17/Fevereiro	<b>Ponto Facultativo: Carnaval</b>
18/Fevereiro	<b>Ponto Facultativo até as 14h – Quarta-feira de Cinzas</b>
<b>Março</b>	
01/Março	Dia do Município - Videira
08/Março	Dia da Mulher
11/Março	Dia do Município - Ibirama
23/Março	III Seminário das Licenciaturas do IFC- Pro docência (Câmpus Camboriú)
24/Março	III Seminário das Licenciaturas do IFC- Pro docência (Câmpus Camboriú)
25/Março	III Seminário das Licenciaturas do IFC- Pro docência (Câmpus Camboriú)
<b>Abril</b>	
02/Abril	<b>Recesso: Véspera da Paixão de Cristo</b> <i>Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada até 30/abril/2015</i>
03/Abril	<b>Feriado: Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa</b>
05/Abril	Páscoa
05/Abril	Dia dos Municípios: Araquari, Camboriú
15/Abril	Dia do Município – Rio do Sul
20/Abril	<b>Recesso de Tiradentes</b> <i>Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada até 30/maio/2015</i>
21/Abril	<b>Feriado Nacional: Tiradentes</b>
28/Abril	Dia Internacional da Educação
<b>Maio</b>	
01/Maio	<b>Feriado: Dia do Trabalho</b>

10/Maio	Dia das Mães
19 e 20/Maio	19 e 20: VI ENBI – Encontro de Bibliotecários do IFC
23/Maio	Aniversário de Inauguração da Reitoria
26//Maio	III FMEPT – Recife/PE e III SIEPE – Câmpus Rio do Sul
27/Maio	III FMEPT – Recife/PE e III SIEPE – Câmpus Rio do Sul
28/Maio	III FMEPT – Recife/PE e III SIEPE – Câmpus Rio do Sul
29/Maio	III FMEPT – Recife/PE
<b>Junho</b>	
04/Junho	<b>Feriado: Corpus Christi</b>
05/Junho	<b>Recesso: Corpus Christi</b> <i>Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 08/junho a 19/junho/2015</i>
06 a 10/Junho	Semana do Meio Ambiente (Multicampi)
13/Junho	Dia do Município de Sombrio
<b>Julho</b>	
27/Julho	Dia do Município de Abelardo Luz
29/Julho	Dia do Município de Concórdia
<b>Agosto</b>	
01/Agosto	Dia do Município - Fraiburgo
04/Agosto	Dia do Município - Brusque
09/Agosto	Dia dos Pais
11/Agosto	Dia do Estudante
23/Agosto	Dia do Município - Santa Rosa do Sul
<b>Setembro</b>	
02/Setembro	<b>Feriado: Dia do Município - Blumenau</b>
07/Setembro	<b>Feriado: Independência do Brasil</b>
08/Setembro	Dia do Município - São Francisco do Sul
18 e 19/Setembro	IF Cultura
21/Setembro	Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência – Ações dos Núcleos de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE's/ IFC
23/Setembro	Dia do Município - São Bento do Sul
<b>Outubro</b>	Outubro Rosa
12/Outubro	<b>Feriado: Nossa Sra. Aparecida</b> Dia das Crianças
15/Outubro	Dia dos Professores
23 a 29/Outubro	Semana Nacional do Livro e da Biblioteca - IFC
28/Outubro	Dia do Servidor Público (expediente normal)
30/Outubro	<b>Ponto Facultativo: pelo dia 28/Outubro</b>
<b>Novembro</b>	Novembro Azul

02/Novembro	<b>Feriado: Dia de Finados</b>
11 e 12/Novembro	VIII MICTI
15/Novembro	<b>Feriado: Proclamação da República</b>
20 e 21/Novembro	II Seminário Institucional PIBID – Campus Rio do Sul
<b>Dezembro</b>	
21 a 30/Dezembro	Horário de Expediente diferenciado – aos servidores que não estiverem em recesso (6 horas). <i>Compensação de 6 horas, no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015</i>
21 a 23/Dezembro	<b>Recesso de Natal:</b> revezamento de servidores nas unidades de trabalho <i>Compensação de no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015</i>
24/Dezembro	<b>Ponto Facultativo: Véspera de Natal</b>
25/Dezembro	<b>Feriado: Natal</b>
28 a 30/Dezembro	<b>Recesso de Ano Novo:</b> revezamento de servidores nas unidades de trabalho <i>Compensação de 24 horas no máximo 2h/dia, respeitando o intervalo para refeições. A compensação deverá ser efetuada no período de 03/novembro a 18/dezembro/2015</i>
29/Dezembro	Dia do Município de Luzerna – Aniversário de criação dos IF's
31/Dezembro	<b>Ponto Facultativo: Véspera de Ano Novo</b>
<b>Janeiro/2016</b>	
01/Janeiro	<b>Feriado: Ano Novo</b>
02 a 31/Janeiro	<i>Horário de expediente diferenciado (6 horas) mediante compensação de 40 horas no período de 01/fev/2016 a 31/mar/2016</i>

OBS: Total de horas de 2015 a compensar: 46 horas, por servidor.